



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### MOÇÃO DE APOIO 14/2025

#### MOÇÃO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA REGIONAL ESPECIALIZADA DA POLÍCIA CIVIL EM ATENDIMENTO A MULHER

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Balneário Pinhal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vêm, na forma regimental, apresentar esta MOÇÃO DE APOIO para a IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIA REGIONAL ESPECIALIZADA DA POLÍCIA CIVIL EM ATENDIMENTO À MULHER – DEAM.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – DEAM mais próxima se localiza em Porto Alegre;

Considerando a necessidade efetiva de atendimento às vítimas de violência e que uma DEAM seria instrumento importante para redução desse tipo de crimes;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Considerando que o Litoral Norte do Estado é a região que tem o maior crescimento populacional dos últimos anos segundo dados do IBGE;

Acreditamos que, é necessário a implementação de uma Delegacia Especializada em Atendimento À Mulher - DEAM, o que auxiliaria para coibir e investigar tais delitos em nossa região, enfrentando essa problemática de forma mais eficaz. A instalação de uma Delegacia Regional poderia ocorrer em local que pudesse ser estratégico e de fácil acesso para os Municípios do Litoral Norte.

Por isso, requeremos a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Leite, do Senhor Secretário de Segurança Pública Sandro Caron de Moraes e do Senhor Chefe de Polícia Delegado Heraldo Guerreiro e demais autoridades competentes para atender a esse clamor da comunidade e garantir a instalação da DEAM em nossa região.

Diante do exposto, após aprovação deste Soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como seja encaminhada à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e à Procuradoria Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do RS.

Balneário Pinhal, 21 de agosto de 2025.

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

**Samuel de Paulo Coltro**

**Presidente da Câmara Vereadores**

**Vereador PSDB**

**Jeanine Palharin**

**Bancada MDB**

**Dra Alexandra Andrade**

**Vereadora União**

**Rodrigo Kikito**

**Vereador PSD**

**Beto do Túnel**

**Bancada MDB**

**Hans Leal Tassoni**

**Vereador PL**

**Simone Santos**

**Bancada PDT**

**Alexandre Pacheco Pereira**

**Bancada PDT**

**Maurício Bob**

**Bancada PDT**

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**E-mail: chefia-gabinete@gg.rs.gov.br**

## PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS

**E-mail: adolfo.brito@al.rs.gov.br**

## SECRETARIA DA CHEFIA DA CHEFIA DE POLÍCIA:

**sec-chefia@pc.rs.gov.br**

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**

**Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000**

**Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS**

**E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br**

**Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**